



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO ENSINO/CMAR

EDITAL Nº 75/2026 - MAR-DEPACA (11.06.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Maragogi-AL, 04 de março de 2026.

A Direção Geral torna público que, **no período de 09/03/2026 a 23/03/2026** estarão abertas as inscrições para processo de solicitação de mudança de turno escolar do ano letivo de 2026 para o Ensino Médio Integrado.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. **Este edital contempla todos discentes regularmente matriculados nas turmas de 1ª, 2ª e 3ª séries ingressantes no ano letivo de 2026.**
- 1.2. A inscrição deverá ser realizada por meio do preenchimento do Formulário disponível no link <https://forms.gle/ngQaaLW5aHqhtCTs5>
- 1.3. Para efetivação da inscrição, é necessário anexar no formulário documento comprobatório (item 2).
- 1.4. Discentes que residem nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe - AL e São Miguel dos Milagres - AL **ficam impedidos** de realizar a solicitação de transferência de turno para estudar à tarde por não haver atendimento de transporte escolar para o período vespertino nos respectivos municípios.
- 1.5. Só será permitida a inscrição de alunos residentes nos municípios de Matriz de Camaragibe - AL, Passo de Camaragibe - AL e São Miguel dos Milagres - AL para aqueles que estão matriculados no turno vespertino e queiram mudar para o turno matutino, já que é o horário de atendimento do transporte escolar dessas cidades, desde que se enquadrem no item 2. deste edital ou caso a matrícula tenha sido realizada em turno diverso do escolhido pelo discente na seleção de ingresso para o IFAL (caso tenham optado pelo turno matutino mas o IFAL tenha feito a convocação para o turno vespertino para o preenchimento de vagas ociosas).
- 1.6. O discente que não cumprir as exigências do item 1.3 poderá ter sua inscrição indeferida.

1.7 Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Trabalho deste Edital.

2. DAS SOLICITAÇÕES - DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

2.1. Serão considerados para análise de solicitação de mudança de turno escolar a **apresentação de pelo menos um (01)** dos seguintes documentos comprobatórios:

2.1.1 Declaração feita e assinada pelo empregador constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.2 Contrato de trabalho (nome da empresa e CNPJ) constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.3 Cópia de Carteira de Trabalho constando que o (a) discente conseguiu vaga de trabalho no horário/turno escolar matriculado;

2.1.4 Atestado médico/odontológico/fisioterapêutico constando a necessidade de tratamento contínuo de saúde no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.5 Atestado constando a necessidade de tratamento contínuo com profissional da psicologia no horário/turno em que o discente está regularmente matriculado.

2.1.6 Declaração emitida pela Coordenação de Extensão do Campus constando que o (a) discente conseguiu vaga de estágio no turno escolar matriculado;

2.1.7 Comprovante de endereço que justifique a ausência de transporte no horário em que está matriculado.

3. DA ANÁLISE

3.1 A análise da solicitação de mudança de turno será feita por Comissão constituída por Docentes, Técnicos Administrativos e Chefia de Departamento Acadêmico.

3.2 A análise da solicitação será efetuada a partir dos seguintes critérios:

a) Preenchimento do formulário de inscrição de acordo com os itens 1.1; 1.2; 1.3; 1.4 e 1.5 deste edital.

b) Envio de documentação comprobatória conforme item 2.1.

4. DOS RESULTADOS E PERÍODO RECURSAL DA ANÁLISE

4.1 O Resultado preliminar será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu.br/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia **26/03/2026**.

4.2 O período recursal será dia **27/03/2025** através do link:

<https://forms.gle/JQT68fMiqhqn6Yr58> - Obs. Preferencialmente utilizar o e-mail institucional.

4.3 O Resultado final será divulgado no site oficial <https://www2.ifal.edu.br/campus/maragogi>; redes sociais do Campus e fixado no mural da recepção 01 no dia **30/03/2026**.

4.4 Após a publicação do resultado final, caso a solicitação seja deferida, o (a) discente será transferido para nova turma a partir do dia **01/04/2026** - ainda no 1º bimestre.

Maragogi, 04 de março de 2026.

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 09:11)
SANDRA MARIA PATRIOTA FERRAZ
DIRETOR GERAL - TITULAR
C-MARAGOGI (11.06)
Matrícula: 1217520

(Assinado digitalmente em 04/03/2026 09:04)
SIBELE CASTRO SILVA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR
MAR-DEPACA (11.06.02)
Matrícula: 2998047

Processo Associado: 23041.007377/2026-56

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **75**, ano: **2026**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **04/03/2026** e o código de verificação: **ca99ba2701**